PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO Nº 71/2024

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:
Solicito ao Executivo, que aumente 1 (um) dia de coleta de lixo na sede do Município.

Tal indicação é de extrema importância, pois a coleta está sendo feita apenas um dia na semana, as lixeiras não comportam o volume de resíduos acumulados por uma semana, os mesmos caem no chão ou são jogados pelos animais que reviram e se instalam no local, apresentando um aspecto de desleixo além do odor nada agradável nas ruas do Município.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.
Atenciosamente;

Chupinguaia, 02 de maio de 2024

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 06/05/2024 às 11:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA**, **Vereador**, em 06/05/2024 às 11:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **524167** e o código verificador **A05DEA39**.

Docto ID: 524167 v1